



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 826/2026 Cód. Verificador: 7828LHTL

Requerente: 523 - MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 10/04/2026 09:36
Previsão: 10/05/2026

Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação de Abertura:

O Departamento de Saúde solicita a extinção consensual do Contrato nº 129/2021 da empresa LIGIA GUINDANI GEHLEN vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2021

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Requerente

ISABELA RODRIGUES BORGES

Funcionário(a)

Recebido

Memorando nº 115/2026

Marmeleiro - PR, 09 de abril de 2026.

De: Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro - PR
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marmeleiro, Jander Luiz Loss
Para: Comissão de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

O Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR vem através deste, comunicar concordância com o pedido de rescisão Contratual solicitado pela empresa LIGIA GUINDANI GEHLEN (documentação em anexo) referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021 (Pregão Eletrônico Nº 103/2021 – PMM).

Considerando o pedido formal de rescisão contratual apresentado pela empresa prestadora de serviços de fisioterapia atualmente vinculada a este Departamento de Saúde;

Considerando que a profissional fisioterapeuta responsável técnica pela execução dos serviços comunicou posse em concurso público no âmbito desta mesma municipalidade;

Considerando que a referida profissional é peça essencial para a manutenção da qualidade, continuidade e regularidade dos serviços contratados, sendo sua atuação diretamente vinculada à execução contratual;


Considerando que a assunção de cargo público implicará incompatibilidade de horários e eventual impedimento legal para continuidade da prestação de serviços nos moldes atuais;

Considerando, ainda, os princípios da continuidade do serviço público, da legalidade e da eficiência, que orientam a Administração Pública na tomada de decisões, este Departamento manifesta-se favoravelmente ao acatamento do pedido de rescisão contratual, por entender que a situação apresentada compromete a adequada execução do objeto contratado, não sendo possível sua manutenção sem prejuízo ao interesse público.

Destaca-se que a rescisão, neste caso, mostra-se medida adequada e necessária.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifesto protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosemari de Oliveira Scolari
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria nº 7452



Rescisão contratual

"Ligia Gehlen" <ligiagehlen_03@hotmail.com>

8 de abril de 2026 às 13:11

Para: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br

Etiquetas:

Segue em anexo carta de Rescisão Contratual Pediasuit

Atenciosamente

Lígia Gehlen

CARTA DE RESCISÃO CONTRATUAL

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE MARMELEIRO - PR
JANDER LUIZ LOSS

Referente ao Contrato Nº 129/2021 com o Município de Marmealeiro

Remetente: **LIGIA GUINDANI GEHLEN**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.848/0001-14, com sede na Rua Telmo Octávio Muller, nº 910, Bairro Ipiranga, Cidade de Marmealeiro, Estado do Paraná, CEP 85615-546, representada por sua administradora, Sra. **Ligia Guindani Gehlen**, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 6.340.485-3 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 052.240.679-36.

Destinatário: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmealeiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04.

Assunto: Solicitação de Rescisão Contratual - Contrato Nº 129/2021 (Pregão Eletrônico Nº 103/2021)

Prezados Senhores,

Venho por meio desta formalizar a solicitação de rescisão do Contrato Nº 129/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 103/2021, celebrado entre o Município de Marmealeiro, Paraná, e a empresa **LIGIA GUINDANI GEHLEN**, com vigência atual até 01 de outubro de 2026.

A decisão pela rescisão contratual se deve à minha nomeação em concurso público 01/2019 para o próprio Município de Marmealeiro. A manutenção simultânea do contrato de prestação de serviços atual e o vínculo como servidor público municipal geram uma incompatibilidade legal e regulatória, impedindo a continuidade da prestação dos serviços nos termos acordados.

Desta forma, comunico formalmente a rescisão do referido contrato, com efeito a partir da data de recebimento desta carta, ou em prazo a ser mutuamente acordado, a fim de permitir a transição adequada e a organização para a substituição dos serviços. Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento desta notificação e dos procedimentos a serem adotados para o encerramento.

Agradeço a oportunidade de ter prestado serviços a este Município e reafirmo meu respeito e consideração pela parceria estabelecida. Lamento qualquer inconveniente que esta rescisão possa causar e espero que a compreensão prevaleça diante da nova situação.

Atenciosamente,

Marmeleiro – PR, 07 de Abril de 2026.

LIGIA GUINDANI
GEHLEN:05224
067936

Assinado digitalmente por LIGIA GUINDANI
GEHLEN:05224067936
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTi Múltipla
v5, OU=34682908000144, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=LIGIA GUINDANI
GEHLEN:05224067936
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.07 19:28:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LIGIA GUINDANI GEHLEN

CNPJ: 13.486.848/0001-14

Representante Legal: Ligia Guindani Gehlen

CPF do Representante: 052.240.679-36

Rescisão contratual Empresa Ligia Guindani Gehlen

saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br

9 de abril de 2026 às 16:58

Para: "licitacao" <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, "licitacao02" <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde,

Encaminho em anexo Memorando 115/2026, referente Rescisão Contratual da empresa Ligia Guindani Gehlen.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva

Assistente Administrativo

Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

 [Memorando 115 - Rescisão Contratual Ligia Gehlen.pdf](#)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

(Processo Administrativo Eletrônico nº 826/2026)

Referência: Rescisão do Contrato nº 129/2021 (Pregão Eletrônico nº 103/2021)

DECISÃO

No uso de minhas atribuições legais, e com base na manifestação favorável do Departamento Municipal de Saúde através do Memorando nº 115/2026, **AUTORIZO** a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2021, firmado com a empresa LIGIA GUINDANI GEHLEN (CNPJ: 13.486.848/0001-14).

DISPENSA DE PROCESSO SANCIONATÓRIO

DETERMINO a dispensa de qualquer processo sancionatório ou aplicação de penalidades contra a contratada, fundamentando-me nas seguintes razões:

A solicitação partiu voluntariamente da contratada em razão de sua nomeação em concurso público (Edital 01/2019) para esta mesma municipalidade.

A manutenção do contrato concomitante ao cargo público geraria impedimento legal e choque de horários, tornando a execução contratual inviável sob a ótica da legalidade e eficiência.

Conforme apontado pela Diretora do Departamento de Saúde, a profissional é a responsável técnica essencial para o serviço de fisioterapia (Pediasuit).

Sua transição para o quadro de servidores efetivos preserva a continuidade do serviço público em nova modalidade, não restando configurado prejuízo causado por negligência, mas sim por alteração de seu status jurídico perante a administração.³

PROVIDÊNCIAS

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para que:

- Elaborem o Termo de Rescisão Contratual Amigável;
- Publiquem os atos necessários para a devida transparência e encerramento do vínculo;
- Adotem as medidas administrativas para garantir a transição e substituição dos serviços, conforme solicitado pelo departamento de origem.

Cumpra-se com urgência.

Marmeleiro, PR, 10 de abril de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021 (Pregão Eletrônico Nº 103/2021 - PMM)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, EXTINGUE DE MANEIRA CONSENSUAL O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021, firmado com a empresa **LIGIA GUINDANI GEHLEN**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.848/0001-14, com sede na Rua Telmo Octávio Muller, nº 910, Bairro Ipiranga, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, Telefone (46) 98803-4928, e-mail: thiagorghizzi@gmail.com, representada por sua administradora, Sra. Ligia Guindani Gehlen, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 6.340.485-3 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 052.240.679-36, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica extinto de maneira consensual entre as partes, a partir da data da assinatura do presente Termo, o Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia, utilizando o método PediaSuit com equipamento PROTOCOL, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

A extinção do presente contrato encontra amparo legal no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a manifestação de interesse expressa da contratada e a concordância da Administração Pública, pautada na conveniência e oportunidade administrativa. A medida justifica-se pela garantia da continuidade dos serviços essenciais, uma vez que a demanda permanece devidamente suprida por outros contratos vigentes, não restando caracterizado descumprimento contratual, prejuízo ao interesse público ou ônus de qualquer natureza para as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O Município dá por encerrada toda e qualquer obrigação com a empresa ora CONTRATADA vinculada a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Extinção Consensual na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Marmeleiro, 13 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

LIGIA GUINDANI GEHLEN

Ligia Guindani Gehlen
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

283

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021
(Pregão Eletrônico Nº 103/2021 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LIGIA GUINDANI GEHLEN

OBJETO: Extinção consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2021.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de abril de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2173- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021 (Pregão Eletrônico Nº 103/2021 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LIGIA GUINDANI GEHLEN

OBJETO: Extinção consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2021.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de abril de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 – Edital nº 17, de 18 de março de 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ADRIELI BRUNA SOUZA DOS REIS

OBJETO: admissão da CONTRATADA no cargo de **Professor Temporário - PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.905, de 27 de fevereiro de 2024, art. 191 e seguintes da Lei nº 2.095/2013 e PSS 01-2024, Edital de Abertura nº 17, de 18 de março de 2024 e convocação nº 112, de 06 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: até 12 de setembro de 2026, em virtude de licença para tratamento de saúde de servidora estatutária matriculada sob o nº 15946/1.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

ERRATA – NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

Na publicação do dia 07 de abril de 2026, pág. 05, edição 2169 no seguinte meio de publicação legal: Diário Oficial Eletrônico Município de Marmeleiro – Paraná.

Onde se leu:

liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de **R\$ 62.366,15 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)** para o Transporte Escolar

Leia-se:

liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de **R\$ 55.404,15 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quinze centavos)** para o Transporte Escolar

Marmeleiro, 13 de abril de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONTRATAÇÃO DE COORDENADORA PROJETO Projeto: 'Somos em Ação - Fortalecendo a organização de mulheres' - CONVÊNIO Nº 450008364

A ASSESOAR - Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural, CNPJ 77.816.825/001-03, com sede na Avenida General Osório, 500, bairro Cango, telefone (46)3524-2488, na cidade de Francisco Beltrão - PR, está analisando currículos de profissionais com Graduação - Com experiência em projetos sociais, para contratação (CLT) de um(a) profissional.

Envio de currículo: Os(as) interessados(as) deverão entregar ou enviar o currículo, juntamente com as respostas (objetivas, sucintas) às perguntas abaixo, contendo telefone e e-mail para contato e endereço residencial, no período de 10 de Abril a 16 de Abril de 2026 de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, na sede da ASSESOAR, no endereço acima ou via e-mail: asessoar@asessoar.org.br.

1. Descreva sua motivação para trabalhar na ASSESOAR e sua afinidade com a proposta da entidade?

Regime e jornada de Trabalho: A função será preenchida sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais.

Tempo de Contrato: 14 meses

Perfil do/a Candidato(a): - Demonstrar afinidade com o perfil institucional da ASSESOAR; - Afinidade com os movimentos e organizações sociais populares (urbanos e rurais); - Possuir carteira de habilitação categoria B.

Processo seletivo: Análise do currículo e da resposta à questão. A partir da análise dos currículos e da resposta, os/as interessados/as serão chamados/as, ou não, para uma entrevista até 17 de abril de 2026. O resultado será comunicado somente ao candidato/a selecionado/a.

Contratação: data a ser definida.

Francisco Beltrão, 10 de Abril de 2026.

Francisco Beltrão, 10 de Abril de 2026. Silvana F. S. Santos - Secretária

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diamunicipal.com.br/amp, de 14/04/2026.

PORTARIA Nº 056/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - Concede Progressão Funcional Horizontal aos servidores que especifica.

DECRETO Nº 022-2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - Nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar que especifica.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - Retifica o CNPJ e o município da Contratada.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 42/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - Retifica a Cláusula 9 do contrato.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 90010/2026; OBJETO: Aquisição de antiparasitários orais (tabletes mastigáveis palatáveis) para controle de pulgas e carrapatos em cães alojados no Canil Municipal de Dois Vizinhos; CONTRATADA: APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.724.032/0001-75, sediada(o) na Rua 256, nº 330, Bairro Meia Praia, situado no município de Itape-ma, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.220-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua administradora a Sra. Jhenifer Cintia Beneti, inscrito no CPF: 082.xxx.xxx-03; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da publicação no PNCP, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 27.792,60 (vinte e sete mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); RECONHECIMENTO: 10 de abril de 2026, por Neri Machado Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; RATIFICAÇÃO: 10 de abril de 2026, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 046/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) Plantadeiras Pantográficas Novas (Semeadora de verão), atendendo as necessidades Departamento de Agricultura e Abastecimento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 358.720,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de abril de 2027. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2026. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 13 de abril de 2026. Jander Luiz Loss Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021 (Pregão Eletrônico Nº 103/2021 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: LIGIA GUINDANI GEHLEN OBJETO: Extinção consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2021. DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2026. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 13 de abril de 2026. Jander Luiz Loss Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 045/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trechos de estradas municipais que dão acesso às Comunidades Sanga Seca e Itaíba, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.715.900,76 (três milhões e setecentos e quinze mil e novecentos reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 07 de abril de 2027. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2026. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 08 de abril de 2026. Jander Luiz Loss Prefeito de Marmeleiro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

198ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018: Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais eletivos. 83ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023: Edital de Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos. A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.conims-pr.gov.br/



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos os Senhores Associados, Diretores e demais Representantes dos Lojistas e do Comércio Varejista de Francisco Beltrão, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de maio de 2026, às 15:00 horas, na sede do SINDIOJAS - Sindicato das Lojistas e do Comércio Varejista de Francisco Beltrão, sito a Rua Tenente Camargo, 1777, Edifício Eldorado 4º andar, sala 41, Centro em Francisco Beltrão - Paraná, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) Autorizar a Diretoria do Sindicato a apreciar o rol de reivindicações apresentada pelo sindicato profissional, realizar ampla negociação coletiva e autorizar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 das categorias representadas; b) Assinar Convenções Coletivas de Trabalho, bem como constituir advogado em caso de inexecução nas negociações; c) Instituir a Contribuição Confederativa e a Contribuição Associativa, estabelecendo valores e datas de vencimento; d) Instituir a Contribuição Assistencial ou Negocial, com definição de valores, data de vencimento, prazo para o exercício de direito de oposição das empresas, incluindo-a nos instrumentos normativos eventualmente firmados pelo sindicato.

Não havendo número legal à hora acima mencionada, fica desde já feita a segunda convocação para às 19h30, na mesma data e local, caso em que a Assembleia funcionará com qualquer número de membros do Conselho de Representantes. A confirmação da presença poderá ser através do fone (46) 3055-3435.

Francisco Beltrão, 10 de abril de 2026.

VILMAR BOTTIN Presidente 2026-2030

Rua Tenente Camargo, 1777, 4º andar, sala 41 - Centro - Francisco Beltrão - PR-Fone 46-3055-3435



AVISO DE RERTIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026 - UASG 987565

OBJETO: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos em geral, destinados ao atendimento dos planos de trabalho e à aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para utilização por entidades governamentais e não governamentais com atuação junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/001-66, com sede à Rua Oliveira Teixeira dos Santos, nº 100, bairro Centro, torna

público que, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi retificado o Edital de seguinte forma:

1) Ficam alterados o descritivo dos itens, da seguinte forma:

Table with 3 columns: Item, Código, Especificação. Lists various items such as 'MOBILIÁRIO - MEIA BANCADA', 'BATERIA CUSTOM SOUND 9V', 'TECLADOS PEGASUS P222', etc.